



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 005/2022

SÚMULA: Concede Licença Maternidade à Eliane Raimundo Andrade.

O Vereador LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 12/01/2017, e a Lei Municipal nº 722/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE**, servidora ocupante de Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo ASG, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06/10/2022 a 03/04/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 (dezessete) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente